

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 24/12/2009, Seção 1, Pág. 97.

Portaria nº 1.221, publicada no D.O.U. de 24/12/2009, Seção 1, Pág. 95.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.		UF: MG
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Votorantim, a ser instalada no município de Votorantim, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
e-MEC N°: 20075745		
PARECER CNE/CES N°: 336/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2009

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Educação Superior informa, em seu Parecer Final, expedido em 9/9/2009, o seguinte:

Análise:

Junto com o processo de credenciamento da Faculdade Pitágoras de Votorantim, a Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., requereu a autorização para o funcionamento dos cursos de graduação em: Engenharia Mecânica (20076478), Engenharia de Controle e Automação (20076479), Engenharia de Produção (20076480), Comunicação Social (20076481), Ciência da Computação (20076482) e Administração (20076483).

A análise inicial dos documentos apresentados para o credenciamento da Mantida evidenciou que a Mantenedora atendeu às exigências estabelecidas na legislação em vigor. Cabe informar que, nos registros do e-MEC, consta que a Mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel localizado no seguinte endereço: Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo.

Entretanto, após diligência, verifica-se alteração do endereço para: Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, nº 279, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo.

Quanto ao regimento, consta no despacho que atende ao contido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e na legislação correlata.

De acordo com o SiedSup, a Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda. mantém outras IES:

- a Faculdade Pitágoras de Belo Horizonte, credenciada pela Portaria MEC nº 1.823, de 15 de agosto de 2001, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Na referida IES são oferecidos os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	ATOS	ENADE	CPC	SITUAÇÃO
<i>Administração</i>	<i>Port. MEC 1.011/2005 Reconhecimento</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Ciência da Computação</i>	<i>Port. MEC 968/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>Port. SESu 30/2006</i>			<i>Em atividade</i>

	<i>Autorização</i>			
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>Port. SESu 30/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Comunicação Social</i>	<i>Port. MEC 19/2004 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Direito</i>	<i>Port. MEC 2.137/2003 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Port. MEC/SESu 40/2009 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Port. MEC/SESu 139/2009 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Port. MEC 1.297/2005 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia de Produção</i>	<i>Port. SESu 1.087/2006 Reconhecimento</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Ambiental</i>	<i>Port. MEC/SESu 1.112/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Civil</i>	<i>Port. MEC/SESu 174/2009 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia de Controle e Automação</i>	<i>Port. MEC/SESu 936/2007 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Elétrica</i>	<i>Port. MEC/SESu 936/2007 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Mecânica</i>	<i>Port. MEC/SESu 35/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Química</i>	<i>Port. MEC/SESu 41/2009 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Farmácia</i>	<i>Port. SESu 30/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>Port. MEC 2.508/2004 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Fonoaudiologia</i>	<i>Port. SESu 30/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Letras</i>	<i>Port. SESu 418/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Nutrição</i>	<i>Port. SESu 140/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Port. SESu 490/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Pedagogia (EAD)</i>	<i>Port. MEC/SEED 69/2008</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Port. MEC 2.087/2005 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Terapia Ocupacional</i>	<i>Port. MEC 1.296/2006 Autorização</i>			<i>Paralisado</i>
<i>Turismo</i>	<i>Port. MEC 3.639/2003 Autorização</i>			<i>Paralisado</i>

- a Faculdade Pitágoras de Betim, credenciada pela Portaria MEC nº 792, de 27 de março de 2006, na cidade de Betim, no Estado de Minas Gerais. Na referida IES são oferecidos os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	ATOS	ENADE	CPC	SITUAÇÃO
<i>Administração</i>	<i>Port. MEC 791/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Ciência da Computação</i>	<i>Port. MEC 791/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>Port. MEC 791/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Comunicação Social</i>	<i>Port. MEC/SESu 225/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Direito</i>	<i>Port. SESu 109/2007 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Port. MEC/SESu 931/2007 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Port. MEC/SESu 1.134/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Port. SESu 61/2007 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Ambiental</i>	<i>Port. MEC/SESu 516/2009 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Civil</i>	<i>Port. MEC/SESu 586/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia de Controle e Automação</i>	<i>Port. MEC/SESu 584/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia de Produção</i>	<i>Port. MEC 791/2006 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Elétrica</i>	<i>Port. MEC/SESu 585/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Mecânica</i>	<i>Port. MEC/SESu 35/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia Química</i>	<i>Port. MEC/SESu 1.135/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Farmácia</i>	<i>Port. SESu 50/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>Port. MEC/SESu 108/2007 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Psicologia</i>	<i>Port. MEC/SESu 106/2007 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>

- a Faculdade Pitágoras de Guarapari, credenciada pela Portaria MEC nº 1.138, de 10 de setembro 2008, na cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo. Na referida IES são oferecidos os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	ATOS	ENADE	CPC	SITUAÇÃO
<i>Ciência da Computação</i>	<i>Port. MEC/SESu 627/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Port. MEC/SESu 1.106/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>
<i>Engenharia de Produção</i>	<i>Port. MEC/SESu 1.106/2008 Autorização</i>			<i>Em atividade</i>

- a Faculdade Pitágoras de Ipatinga, credenciada pela Portaria MEC nº 3.715, de 20 de dezembro de 2002, na cidade de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

Cumpra registrar que essa Instituição obteve conceito “3” no Índice Geral de Cursos (IGC), com 14,29% dos cursos analisados. Na referida IES são oferecidos os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	ATOS	ENADE	CPC	SITUAÇÃO
Administração	Port. SESu 1.087/2006 Reconhecimento	3		Em atividade
Ciências Biológicas	Port. SESu 30/2006 Autorização			Em atividade
Ciências Contábeis	Port. MEC 500/2006 Autorização			Em atividade
Direito	Port. MEC 4.016/2003 Autorização			Em atividade
Educação Física	Port. MEC/SESu 1.161/2008 Autorização			Em atividade
Educação Física	Port. SESu 489/2006 Autorização			Em atividade
Enfermagem	Port. MEC 3.576/2005 Autorização			Em atividade
Engenharia	Port. SESu 1.087/2006 Reconhecimento			Em atividade
Engenharia Civil	Port. MEC/SESu 589/2008 Autorização			Em atividade
Engenharia de Controle e Automação	Port. MEC/SESu 174/2009 Autorização			Em atividade
Engenharia Elétrica	Port. MEC/SESu 587/2008 Autorização			Em atividade
Engenharia Mecânica	Port. MEC/SESu 253/2008 Autorização			Em atividade
Farmácia	Port. SESu 30/2006 Autorização			Em atividade
Fisioterapia	Port. MEC 3.684/2005 Autorização			Em atividade
Letras	Port. SESu 81/2006 Autorização			Em atividade
Nutrição	Port. SESu 488/2006 Autorização			Em atividade
Pedagogia	Port. MEC/SESu 146/2008 Autorização			Em atividade
Psicologia	Port. MEC 1.255/2006 Autorização			Em atividade

- a Faculdade Pitágoras de Nova Lima, credenciada pela Portaria MEC nº 1.281, de 28 de dezembro de 2007, na cidade de Nova Lima, no estado de Minas Gerais. Na referida IES são oferecidos os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	ATOS	ENADE	CPC	SITUAÇÃO
Computação	Port. MEC/SESu 07/2008 Autorização			Em atividade
Engenharia de Produção	Port. MEC/SESu 34/2008			Em atividade

- a Faculdade Pitágoras de Poços de Caldas, credenciada pela Portaria MEC nº 1.476, de 4 de dezembro de 2008, na cidade de Poços de Caldas, no estado de Minas Gerais. Na referida IES são oferecidos os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	ATOS	ENADE	CPC	SITUAÇÃO
Administração	Port. MEC/SESu 1.032/2008 Autorização			Em atividade
Ciências Contábeis	Port. MEC/SESu 1.035/2008 Autorização			Em atividade
Ciência da Computação	Port. MEC/SESu 1.034/2008 Autorização			Em atividade
Enfermagem	Port. MEC/SESu 1.037/2008 Autorização			Em atividade
Engenharia de Produção	Port. MEC/SESu 1.033/2008 Autorização			Em atividade
Fisioterapia	Port. MEC/SESu 1.036/2008 Autorização			Em atividade

- e, a Faculdade Pitágoras de São Luiz, credenciado pela Portaria MEC nº 1.139, de 28 de novembro de 2007, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão. Na referida IES é oferecido o seguinte cursos de graduação:

CURSOS	ATOS	ENADE	CPC	SITUAÇÃO
Administração	Port. MEC 2.324/2005 Renovação de Reconhecimento			Em atividade
Direito	Port. MEC/SESu 977/2007 Autorização			Em atividade
Comunicação Social	Port. MEC/SESu 453/2008 Autorização			Em atividade
Educação Física	Port. MEC/SESu 459/2008 Autorização			Em atividade
Enfermagem	Port. MEC/SESu 617/2008 Autorização			Em atividade
Engenharia de Produção	Port. MEC/SESu 978/2007 Autorização			Em atividade
Farmácia	Port. MEC/SESu 378/2008 Autorização			Em atividade

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao INEP. Realizada a avaliação in loco para fins de credenciamento, a comissão apresentou o relatório nº 55.859, de maio de 2009. Ao final da avaliação, a comissão atribuiu, respectivamente, os conceitos “4”, “4” e “5” às três dimensões avaliadas, Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o conceito global “4”. O referido relatório foi encaminhado a esta Secretaria.

Já na breve contextualização, a comissão de verificação informa que o município de Votorantim ressenete-se da carência de mão-de-obra especializada em várias áreas do conhecimento. Por isso, a IES pretende atender à demanda reprimida por vários cursos, inexistentes no município, apresentando-se, inclusive, como pioneira na implantação de cursos superiores.

Quanto à dimensão Organização Institucional, a comissão informa que, de acordo com os registros do PDI e as informações prestadas pelos dirigentes, in loco, a Instituição se propõe a formar profissionais que deverão ter a capacidade de encontrar soluções para questões teóricas em articulação com os problemas vivenciados no dia-a-dia. Manifesta, portanto, a missão de ensinar e formar, profissionalmente, grande número de alunos, preservando a qualidade dirigida à formação de profissionais competentes e versáteis, tendo como referencial um mercado de trabalho complexo, diversificado e competitivo. A viabilidade do PDI acha-se sustentada na estrutura organizacional, na experiência vivenciada pela Mantenedora ao longo de 43 anos de trabalho pedagógico (que teve início na criação do Curso Pré-Vestibular Pitágoras, seguido de ampliação dessa proposta para o Colégio Pitágoras em 1971, com expansão para o exterior, criando em 1996 a Rede Pitágoras e dando início ao Ensino Superior em 2001). O PDI espelha a filosofia metodológica globalizada adotada em nível nacional pelas unidades que constituem a Rede Pitágoras, tendo em conta a reserva de 10% das atividades de ensino de cada curso voltadas para os aspectos regionais, conforme depoimento dos dirigentes durante a visita.

Do ponto de vista acadêmico-administrativo, a efetividade da IES proposta está alicerçada na seguinte estrutura hierárquica: Conselho Superior, Diretoria (Diretor, Vice Diretor e Diretor Acadêmico), Colegiado de Cursos e Coordenação de Cursos. As categorias docente e discente se fazem representar no Conselho Superior e no Colegiado de Cursos. As respectivas representações são eleitas por pares.

O Balanço Patrimonial apresentado pela Mantenedora, através da Súmula de Demonstração Contábil correspondente ao período de 1º/9/2008 a 30/9/2008 explicita a receita e as despesas efetuadas assim como a previsão orçamentária dos cursos pleiteados. Com previsão inicial de 6 Cursos com 50 vagas cada, mediante 4 ingressos de alunos a cada ano, a IES deverá receber, no seu primeiro ano de funcionamento, 1.200 alunos, o [que] deverá representar a sua principal fonte de renda com a captação das mensalidades pagas.

Visando a avaliar a Faculdade de forma global através de suas atividades, cursos, programas, projetos e gestão, a Instituição em pauta discrimina através do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação as competências, atribuições, composição e dinâmica de funcionamento da mesma. Cabe ressaltar que o modelo pedagógico fundamentado em 4 Termos equivalentes a 2 Termos por cada 100 dias letivos, se configura no principal instrumento de autoavaliação somado aos resultados do ENADE.

Na dimensão Corpo Social, a comissão registra que a análise do PDI sinaliza políticas de capacitação e acompanhamento do corpo docente nas áreas de interesse pertinentes. Através de programa específico de incentivo financeiro e convênios com outras instituições de ensino com consolidada experiência na pós-graduação, a Instituição se propõe a contribuir para a qualificação dos seus professores seja apoiando a realização de mestrados e doutorados, seja mantendo programas de incentivo à participação em seminários, congressos e cursos externos, ou ainda, convidando e incrementando Cursos de Pós-graduação lato sensu, em Docência do Ensino Superior. De acordo com o Regimento proposto para a Faculdade e o PDI, os Professores Titulares, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares têm assegurados os seus regimes e jornadas de trabalho, progressão, avaliação de desempenho, remuneração, direitos, deveres e responsabilidades disciplinados no Plano de Cargos e Salários. Igualmente, o Corpo Técnico-Administrativo, além de benefícios sociais específicos. Ainda com base nos registros do PDI está assegurado ao corpo discente Programas

Institucionais de Financiamento de Estudos para os alunos carentes com base em Política de Bolsas mediante desconto parcial sobre os valores pagos, estágios na própria Faculdade e convênios com empresas, independente dos programas governamentais vigentes.

Sobre as Instalações Físicas, a comissão informa que a IES tem previsão para iniciar suas atividades didáticas num prédio com aproximadamente 3.400 m² de área construída, dispondo de imediato das seguintes instalações especiais com os respectivos equipamentos: sala com acomodação para os 6 Coordenadores dos Cursos dotada de ilhas de trabalho com microcomputadores ligados à rede de informática; dois Laboratórios de Química; um Laboratório de Física; um Laboratório de Materiais e Produtos; um Laboratório de Eletrônica em processo de montagem; um Laboratório de Fotografia; um Laboratório de Desenho Técnico; dois Laboratórios de Informática destinados à ministração das aulas e um que estará em disponibilidade para os alunos; o Núcleo NDE, destinado aos professores que firmarão contrato de tempo integral com a Instituição, instalado em sala específica informatizada. Há espaços reservados para as atividades de administração acadêmica. A Biblioteca que acomoda o acervo bibliográfico existente acha-se informatizada à semelhança da Secretaria Acadêmica. Este ambiente possui 5 salas isoladas para o estudo em grupo, mesas e cadeiras com capacidade para até 60 usuários, simultaneamente, cabines para o estudo individual, cabines que permitem o acesso à internet e uma videoteca.

A comissão destaca ainda que a edificação dispõe de 34 salas com capacidade para 50 alunos, sendo 20 para aulas teóricas e 14 salas para atividades práticas de trabalhos em grupo, seminários ou similares. Todas as salas estão equipadas com mobiliário escolar adequado, sendo que parte delas possui equipamentos de som e de multimídia com possibilidade de acesso à internet. Cabe ressaltar que estando previsto o início de 6 cursos de graduação, com 4 entradas de 50 alunos por curso, ao final do primeiro ano de funcionamento a IES prevê a utilização de 16 salas, concomitantemente. Por conseguinte, ao final de 4 anos deverá dispor de 64 ambientes entre salas de aulas teóricas e práticas e laboratórios que se alternarão com base no planejamento didático. O PDI prevê a possibilidade de aluguel de salas complementares na dependência da necessidade. Conforme o PDI e de acordo com o depoimento dos dirigentes durante a visita, uma vez autorizado o funcionamento da Faculdade, imediatamente, deverá ser iniciada sua expansão física, mediante a construção do segundo módulo idêntico ao prédio recém-construído. A segurança das instalações da IES é feita por profissionais especializados tecnicamente. Entretanto, apresenta limitação de áreas de convivência e lazer e não possui auditório. Os ambientes não estão climatizados e nem possuem dispositivos para o controle de iluminação externa.

A comissão apontou que a Instituição apresentou condições de acesso para portadores de necessidades especiais, em cumprimento ao Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

E, concluiu o relatório informando que a IES apresenta um perfil bom de qualidade.

Por oportuno, faz-se necessário informar que o relatório de avaliação relativo à autorização dos cursos de Engenharia Mecânica (20076478), Engenharia de Controle e Automação (20076479), Engenharia de Produção (20076480), Comunicação Social (20076481), Ciência da Computação (20076482) e Administração (20076483), pleiteados para serem ministrados pela Faculdade

Pitágoras de Votorantim, também foram submetidos à apreciação desta Secretaria. Ao final da avaliação, os cursos obtiveram os seguintes conceitos:

Curso/modalidade	Dimensão 1 – Organização Didático- Pedagógica	Dimensão 2 – Corpo Docente	Dimensão 3 – Instalações Físicas	Conceito Global/Perfil de Qualidade do curso
<i>Engenharia Mecânica, Bacharelado</i>	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 5	Conceito: 4
<i>Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado</i>	Conceito: 3	Conceito: 4	Conceito: 5	Conceito: 4
<i>Engenharia de Produção, Bacharelado</i>	Conceito: 3	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4
<i>Comunicação Social, Bacharelado, Habilitação em Jornalismo</i>	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 5	Conceito: 4
<i>Ciência da Computação, Bacharelado</i>	Conceito: 3	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4
<i>Administração, Bacharelado</i>	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4	Conceito: 4

Sobre os cursos submetidos à apreciação desta Secretaria, cabem algumas informações que serão registradas a seguir:

Engenharia Mecânica, bacharelado: o projeto do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais. Entretanto, ressalta-se que sua concepção é baseada em uma estrutura adotada nas diversas unidades das Faculdades Pitágoras de maneira a estabelecer uma metodologia de trabalho padronizada e de qualidade, em que todas as disciplinas possuem carga horária de 50 horas/aula (de 50 minutos) e que ocorrem em módulos de quatro disciplinas por bimestre, sendo denominado termo no projeto pedagógico. Esta concepção de estrutura curricular dificulta a adequação das disciplinas à realidade da região, cabendo aos professores esta adaptação aos estudos dos problemas de engenharias mais comuns em relação ao parque industrial da região. Há, também, a necessidade de um detalhamento mais específico das normas de funcionamento do Trabalho de Graduação e do Estágio Supervisionado.

O corpo docente parece adequado no que diz respeito à quantidade e titulação. Entretanto, falta experiência para pesquisa e orientação de trabalhos de iniciação científica. Outra carência do corpo docente é ausência de professores com formação *stricto sensu* em Engenharia Mecânica.

As instalações físicas foram construídas recentemente e dimensionadas para a operação desta unidade. Atualmente a infraestrutura comporta somente os dois primeiros anos do curso, sendo prevista ampliação para totalizar a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento do mesmo. A biblioteca, embora bem estruturada e com acesso informatizado, deve procurar adquirir algumas

bibliografias de referência internacional para disponibilizar aos alunos, mesmo que seja somente em consulta local. Além disso, é imprescindível a assinatura de alguns periódicos da área de Engenharia Mecânica. As bases on-line listadas possuem somente periódicos de acesso gratuito ou de resumos.

Engenharia de Controle e Automação, bacharelado: *a comissão informa que a organização didático-pedagógica apresentou alguns pontos de melhoria detalhados nos relatos de cada categoria. No geral, a avaliação foi de satisfatório para bom.*

O corpo docente, segundo a comissão, apresentou fragilidade na categoria de administração acadêmica, no quesito docente foi muito bem, e apresentou um ponto fraco na questão da contratação de professores em período integral e com atuação na pesquisa. No geral, a avaliação foi de satisfatório para bom.

As instalações físicas se apresentaram como um ponto forte da Instituição, sendo consideradas de bom para muito bom. Apenas os periódicos necessitam atenção.

Engenharia de Produção, bacharelado: *quanto à organização didático-pedagógica, a comissão informa uma característica peculiar das IES da rede Pitágoras, que trata da transmissão de conhecimentos em “termos”. O PPC do curso foi realizado pela Pitágoras Matriz de Minas Gerais e é praticamente o mesmo para os cursos de Engenharia de Produção dos diversos campi existentes em várias regiões do País. Portanto não houve participação ativa dos professores componentes do colegiado do curso na elaboração do PPC. O projeto do curso prevê o apoio psicopedagógico ao discente, mas não prevê de forma clara o atendimento extraclasse.*

O corpo docente tem como característica um número de profissionais com forte experiência profissional no setor produtivo e no magistério superior. A grande maioria tem mestrado e atuará em regime de tempo parcial, sendo que somente três atuarão em regime de tempo integral. A previsão de participação de alunos e docentes em pesquisa e produção científica é baixa.

As instalações físicas de modo geral estão acima do referencial mínimo para a oferta do curso uma vez que está em prédio novo, alugado pela IES. A sala de professores, a sala de reuniões, os gabinetes de trabalho para professores atendem as condições mínimas do curso, as salas de aula tem boa ventilação, iluminação e estão todas equipadas com multimídia; o acesso dos alunos a equipamentos de informática está bem acima do referencial mínimo, assim como aos livros, tanto da bibliografia básica como da complementar. A comissão também destaca positivamente a infraestrutura, equipamentos e serviços dos laboratórios especializados. E registra que há previsão de um funcionário de apoio às aulas práticas em cada laboratório.

Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo: *a proposta de implantação do curso leva em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais, as demandas profissionais da área e as necessidades regionais, tendo como princípio uma formação generalista. Assim, o curso tem uma base de estudos gerais, desenvolve as disciplinas profissionalizantes, oferta conteúdos que promovem a articulação empresa/mercado/redação e permite a flexibilização da formação, através de um elenco de disciplinas eletivas. Evidencia, ainda, uma articulação interdisciplinar entre o Jornalismo, a Publicidade e a Propaganda, as Relações Públicas, o Marketing e a Gestão de Empresas.*

A IES mantém um Serviço de Orientação Educacional e Profissional, que faz o atendimento e o acompanhamento do estudante, promovendo a realização de estágios e o encaminhamento para o mercado de trabalho. O egresso do Curso atenderá as

demandas próprias da formação jornalística e das organizações que emergem no novo cenário tecnológico, econômico e social.

Quanto ao corpo docente apesar de grande parte não ter experiência no magistério superior, apresenta bastante experiência de mercado, inclusive trabalhando em veículos e empresas da região. O número previsto de alunos distribuído por docentes em tempo integral é de 25. Existe um programa de incentivo à capacitação docente e de estímulo à participação em eventos com direito a abono de faltas e ajuda de custo. O corpo docente também é convidado a participar na produção e atualização dos guias de disciplinas utilizados nos cursos de graduação da IES.

As instalações físicas são novas, limpas, amplas, bem iluminadas, com boa acústica, confortáveis e bem equipadas. Os equipamentos de informática são disponibilizados em quantidades adequadas às necessidades e equipados com os softwares que serão empregados nas disciplinas. O acervo disponível na biblioteca atende plenamente as necessidades dos primeiros anos do curso (livros da bibliografia básica, complementar e periódicos). O material é novo e em quantidade suficiente. As instalações e os laboratórios específicos atendem plenamente as necessidades para os dois primeiros anos do curso.

***Ciência da Computação, bacharelado:** o Projeto Pedagógico proposto para a unidade de Votorantim foi herdado em sua maior parte do grupo Pitágoras, que já mantém este curso em outras unidades. Desta forma, sua elaboração não contou [com] a participação efetiva dos professores da unidade local. Apesar dos (sic) objetivos apresentados não contemplarem a pesquisa e extensão de forma clara e o perfil do egresso estar definido de forma imprecisa, o PPC está bem estruturado e os componentes curriculares previstos prometem uma boa formação na área de computação. O PPC prevê a realização de Atividades Acadêmicas Complementares, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso, o que permitirá uma formação mais completa na área, entretanto, o inter-relacionamento entre eles próprios e as disciplinas não estão bem definidos.*

O número de vagas pleiteado pela IES é condizente com a quantidade de professores previstos, porém, a estrutura física é insuficiente para atender a demanda prevista para este curso.

A titulação dos professores integrantes do NDE é plenamente adequada, assim como o regime de contratação. O coordenador previsto para o curso possui formação e experiência na área de computação, porém, não apresenta título de Doutor.

O corpo docente para os dois primeiros anos de curso possui boa titulação e experiência acadêmica e profissional. O regime de contratação atende perfeitamente às especificações do INEP, visto que a grande maioria estará em regime parcial. Entretanto, como existe apenas 1 professor previsto em dedicação integral, a relação entre alunos e docentes de tempo integral se eleva ao nível máximo. Um ponto negativo é a produção por docente, que se resume em uma média de 0,5.

Sobre as instalações físicas, destaca que a proporção de máquinas disponíveis é de 1 para cada 4 alunos matriculados no primeiro ano do curso, porém, o fato da IES estar pleiteando 5 outros cursos, pode afetar sobremaneira este índice.

A relação de livros constantes na bibliografia básica e complementar está em quantidade suficiente, sendo todos os exemplares tombados para a unidade de Votorantim. Vale ressaltar que alguns títulos foram substituídos devido à inexistência dos mesmos nas editoras. A quantidade de periódicos impressos na biblioteca é pequena, no entanto, visto que o referido curso está em fase de autorização, o número é considerado suficiente.

Administração, bacharelado: o projeto pedagógico é fortemente marcado pela ênfase em disciplinas voltadas para “humanidades” e sua implantação, em termos, segue a mesma metodologia de outras IES pertencentes à Mantenedora. Os objetivos do curso e o perfil do egresso estão claramente delineados. Não se constatou a participação dos docentes na elaboração do projeto do curso.

Destaca-se como potencialidade do corpo docente a relação entre a formação acadêmica dos professores com as disciplinas a serem ministradas por deles, o que possivelmente, contribuirá para a formação do discente. Apesar desse fato, observou-se que dos 21 professores que compõem o quadro docente, apenas 4 possuem formação em Administração (graduação e/ou mestrado), sendo todos eles componentes do NDE. Em conjunto, os professores comprovaram significativa experiência no magistério superior. No entanto, o coordenador do curso, graduado e mestre em Administração, mesmo afirmando possuir experiência docente no ensino superior e na gestão acadêmica, não apresentou comprovantes dos referidos dados durante o período da avaliação. Merece destaque o seu regime de trabalho, pois está previsto que atuará em tempo integral na IES.

O regime de trabalho do corpo docente também se constitui em fator importante, pois prevê que a maioria dos professores atuará na IES em tempo parcial. Embora tenham sido registradas produções docentes, grande parte das mesmas se restringe a formação dos professores, não estando diretamente relacionadas à área do curso avaliado. Além disso, muitas produções não foram comprovadas.

A IES será instalada em edificação construída com esta finalidade, possuindo sala de professores e salas de aulas adequadas. Existem dois laboratórios de informática com 25 máquinas cada um, devidamente ligados em rede a internet. O número de livros da bibliografia básica e complementar é suficiente. Entretanto, o número de periódicos, em suporte de papel, é pequeno, fato que é compensado pelo maior número de periódicos eletrônicos e base de dados. O laboratório de informática abrigará também a empresa simulada, possuindo a IES máquinas e software adequadas para tal fim.

Foi encontrada uma divergência com relação ao endereço de funcionamento da IES. No sistema e-MEC, a Mantenedora indicou como local de funcionamento da Mantida a Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo. Entretanto, no relatório de credenciamento, a comissão registra Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, n° 199, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo.

Os relatórios de autorizações de cursos também apresentam divergências:

- os relatórios n° 58.707 (Engenharia) e n° 58.866 (Ciência da Computação) apresentam o endereço Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, n° 199, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo;

- o relatório n° 55.861 (Engenharia) apresenta o endereço Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, n° 199, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo, na contextualização da instituição, e o endereço Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, s/n, bairro São Bento, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo, no parecer final;

- os relatórios n° 55.862 (Engenharia) e n° 55.864 (Comunicação Social) apresentaram o endereço Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo; e,

- o relatório n° 55.867 (Administração) apresenta o endereço Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, s/n, bairro São Bento, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo.

Foi enviada diligência a Mantenedora com o objetivo de solucionar as dúvidas quanto ao endereço de funcionamento da IES. Em resposta, a Instituição confirmou que a documentação do imóvel inserida no e-MEC refere-se ao endereço Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Votorantim, no Estado de São Paulo.

Entretanto, acrescenta que: “Recentemente, em 18 de junho de 2009, a Prefeitura Municipal de Votorantim, emite a Declaração n° 62/2009 – CI, por meio do Sr. Cláudio Martinez – Chefe do Cadastro Imobiliário, informando que o imóvel situado na Avenida Juscelino Kubistchek (sic) de Oliveira, em nome de Cristiani Camargo Pagliato Franciulli e ou, (sic) recebeu daquela Prefeitura o n° 279, de Processo n° 1.687/09 e Inscrição Cadastral n° 2-36-92-1023-00-000-2-00.”.

A Instituição anexou a declaração citada e, novamente, o contrato de locação do imóvel.

O exame detalhado dos Relatórios de Avaliação referentes aos processos para autorização dos cursos pleiteados pela interessada, de n°s 55.861, 55.862, 55.864, 55.866, 55.867 e 58.707, permite verificar que as propostas para os cursos foram bem avaliadas, estão articuladas e contêm elementos inovadores referentes à organização curricular. Os Relatórios também registram que o Corpo Docente, em linhas gerais, é qualificado para a implantação das propostas e a infraestrutura existente para os primeiros anos de funcionamento é bastante adequada aos propósitos formativos.

A Secretaria de Educação Superior manifesta-se sobre o pleito da seguinte forma:

Face ao exposto, considerando a legislação vigente, encaminhe-se à Câmara de Educação Superior do CNE o presente processo com manifestação favorável ao credenciamento da Faculdade Pitágoras de Votorantim.

Por fim, deve-se registrar que esta Secretaria manifesta-se favorável também à autorização para o funcionamento dos cursos de Engenharia Mecânica (20076478) com 200 (duzentas) vagas totais anuais; Engenharia de Controle e Automação (20076479) com 200 (duzentas) vagas totais anuais; Engenharia de Produção (20076480) com 200 (duzentas) vagas totais anuais; Comunicação Social (20076481) com 100 (cem) vagas totais anuais; Ciência da Computação (20076482) com 100 (cem) vagas totais anuais; e Administração (20076483) com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, pleiteados quando da solicitação de credenciamento.

Em conclusão, tendo em vista as manifestações das Comissões Verificadoras e da Secretaria de Educação Superior, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Pitágoras de Votorantim, a ser instalada à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 279, Centro, no Município de Votorantim, no Estado de São Paulo, mantida pela Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., com sede no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto n° 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto n° 6.303/2007, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o art. 13, § 4º, daquele

Decreto, a partir da oferta dos cursos de Engenharia Mecânica (20076478), com 200 (duzentas) vagas totais anuais; de Engenharia de Controle e Automação (20076479), com 200 (duzentas) vagas totais anuais; de Engenharia de Produção (20076480), com 200 (duzentas) vagas totais anuais; de Comunicação Social (20076481), com 100 (cem) vagas totais anuais; de Ciência da Computação (20076482), com 100 (cem) vagas totais anuais; e de Administração (20076483), com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 11 de novembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com o impedimento de voto do conselheiro Aldo Vannucchi.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente